



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Republicação Pregão Presencial 03/2020 e 17/2020 do Termo Aditivo 33/2020- Empresa Auto Posto Itabela Ltda.**
- **Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2020 e 17/2020- Contratado: Auto Posto Itabela Ltda.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura Municipal de Itabela

REPUBLICAÇÃO Pregão Presencial 03/2020 e 17/2020

Termo aditivo 33/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, bem como dos veículos locados.

Termo aditivo aos contratos de Pregão Presencial 03/2020 e 17/2020 Integrante do processo administrativo nº. 03/2020 e 17/2020 de fornecimento, celebrado em 04/02/2020 e 07/05/2020 entre Município de Itabela e a Empresa **Auto Posto Itabela LTDA.**

Contratante e Contratado firmam o presente **Termo Aditivo**, nos termos da Lei 8666/93, tendo por objetivo a alteração de sua **Cláusula Quarta.**

CLAUSULA - PRIMEIRA

Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, para o abastecimento dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, bem como dos veículos e máquinas locados.

CLAUSULA – QUARTA

A presente clausula do Contrato de **Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes**, fica Aditado no itens relacionado no processo em curso que passara a ter o valor conforme NF a matéria Publicada na ANP, reajuste com base nos valores dos aumentos ocorridos e correrá por conta da dotação especificada na Cláusula Segunda do Contrato aditado.

CLAUSULA – Quinta

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato ora aditado. Assim, pó estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e um único efeito, na presença das testemunhas abaixo que assinam e tudo assistiram.

Itabela, 25 de Agosto de 2020.

**Município de Itabela - BA
Luciano Francisqueto - Prefeito
Contratante**

**Auto Posto Itabela LTDA.
Contratado**



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2020 e 17/2020

CONTRATO Nº 03/2020 e 17/2020– Termo Aditivo 31/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABELA, inscrito no CNPJ sob o 16.234.429/0001-83, com sede na AV. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA.

CONTRATADO: AUTO POSTO ITABELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.964.993/0001-60, com sede na Av. Manoel Carneiro 1101 centro Itabela - Ba

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, para o abastecimento dos veículos pertencentes ao acervo patrimonial do Município, bem como dos veículos e máquinas locados.

Objeto do Aditivo: ficam Aditado no item gasolina comum e Óleo Diesel S500 e S10 relacionado que passara a ter o valor conforme NF a matéria Publicada na ANP, reajuste com base nos valores dos aumentos ocorridos, e relatório anexo, conforme mídia nacional.

FUDAMENTO LEGAL – artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Itabela – BA 25 de Agosto de 2020

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabela

Termo aditivo
31/2020

AUTO POSTO
ITABELA – LTDA

ACRESCIMO